

## PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS PROCEA EDITAL DE SELEÇÃO PIBEC Nº 03/2018-PROCEA

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROCEA), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 03 (três) bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão Universitária (PIBEC/2018), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), o Conselho Acadêmico (CONSEA) e o Conselho Administrativo (CONSAD) da UNIR, de acordo com as condições definidas neste Edital.

### 1. DAS VAGAS

1.1 O **PIBEC 2018** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 Encontram-se disponíveis **03 (TRÊS)** vagas para bolsistas e **2 (DUAS)** vagas para voluntários no Projeto “*Atividades experimentais de física: construção de kits de experimentos de baixo custo em sala de aula.*” (sob Coordenação do **Prof. Dr. João Batista Diniz**), para os alunos do curso de graduação em Física da UNIR campus de Ji-Paraná.

- 1 vaga para alunos bolsistas ampla concorrência;
- 2 vagas para aluno bolsistas ação afirmativa;

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Chefia do Departamento de Física - DEFIJI, No Campus de Ji-Paraná: Prédio Administrativo, no horário das 14h00min às 17h00min em dias úteis, no período de 12 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2018.

### 3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsável legal, caso resida com estes;
- f) Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil) em nome do candidato bolsista;
- g) Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo I).
- h) Para os candidatos que irão concorrer a vaga afirmativa deverão entregar os documentos escritos

no anexo II.

i) **No dia 20 de novembro de 2018 às 09 horas no Prédio de Física Aplicada (LFA)**, o candidato que tiver sua inscrição deferida deverá fazer uma redação de uma (01) lauda, com o tema referente ao projeto: *“Atividades experimentais de física: construção de kits de experimentos de baixo custo em sala de aula”*.

j) Obs. Na falta de quaisquer documentos o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

##### 4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Física;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra UNIR;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Física experimental I;
- f) Avaliação da redação de uma (01) lauda, com o tema referente ao projeto: *“Atividades experimentais de física: construção de kits de experimentos de baixo custo em sala de aula”*

##### 4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 1º) Prova Escrita (Redação).
- 2º) Currículo.
- 3º) Persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem crescente do **índice de aproveitamento** dos estudantes envolvidos na situação de empate.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 12 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
09 de novembro de 2018	Publicação do Edital
12 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2018	Inscrição na Chefia do Departamento de Física - DEFIJI, No Campus de Ji-Paraná: Prédio Administrativo.
20 de novembro de 2018	Redação
21 de novembro de 2018	Resultado do processo seletivo, no mural do Departamento de Física (DEFIJI)

#### 6. DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas mediante aprovação do projeto pela Comissão de Pesquisa e Extensão – CPE.

# Anexos

## ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROCEA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - CE

### 11.7 São obrigações dos estudantes bolsistas

- a) participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no projeto ou programa;
- b) manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definidos pela instituição;
- c) apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- d) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- e) cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

11.8 O bolsista será desligado do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

I – mediante solicitação do bolsista, por escrito, por meio de formulários de desligamento;

II – ao término da vigência do tempo de compromisso;

III – conclusão do curso de graduação no qual esteja matriculado;

IV – por morte do bolsista;

V – trancamento total do curso.

VI – desempenho acadêmico insuficiente;

VII – desistência da bolsa ou do curso.

VIII - prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

11.9 A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

I – não cumprimento do plano de trabalho, verificado através dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelo bolsista;

II – à pedido do coordenador da ação, desde que devidamente justificado;

III – por solicitação da coordenação de Cultura e Extensão, observando o não cumprimento das normas previstas para participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura.

11.10 O cancelamento da bolsa somente poderá ser efetuado após homologação pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, ouvidos as partes interessadas e com base em parecer elaborado pela Diretoria de Cultura e Extensão.

11.11 O cancelamento da bolsa ocorrerá sem prejuízo das sanções legais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROCEA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO - C

### **Declaração de disponibilidade para efetiva participação no PIBEC/2018 - Física**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no \_\_\_\_\_ semestre da graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, sob n. RA \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição no PIBEC/2018 - Física, ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do grupo caso venha a ser aprovado (a) no processo de seleção.

Ji-Paraná, \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE CULTURA E EXTENSÃO



**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO E CULTURA (PIBEC/PROCEA – UNIR 2018)**

**DADOS DO BOLSISTA**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: RO  
Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_

**DADOS ESCOLARES**

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

**DADOS FINANCEIROS**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Valor da Bolsa R\$: 400,00 (quatrocentos reais)  
Período da Bolsa: \_\_\_\_\_

● **DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**Modalidade/Título:** Atividades experimentais de física: construção de kits de experimentos de baixo custo em sala de aula.

**Início:** 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020

**Departamentos/Unidades envolvidas:** Departamento de Física Campus de Ji-Paraná

**Local de exercício das atividades do bolsista:** UNIR Campus de Ji-Paraná

**DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**Modalidade/Título:** Atividades experimentais de física: construção de kits de experimentos de baixo custo em sala de aula.

**Início:** 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020

**Departamentos/Unidades envolvidas:** Departamento de Física Campus de Ji-Paraná

**DADOS DO(A) COORDENADOR(A)/ORIENTADOR DO PROJETO/PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**Nome:** João B. Diniz

**CPF:** 170.755.991.-00

**Unidade/Órgão:** Departamento de Física/Campus UNIR Ji-Paraná

**Titulação:** Doutor Categoria: Docente ( X ) Técnico-Administrativo ( )

**Endereço:** Rua Caetano Costa nº 73 CEP: 76900-170 Cidade: Ji-Paraná UF: RO

**Telefone Fixo:**----- **E-mail:** batistaft@unir.br

**Telefone Celular:** (69) 981296384

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a) bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a)